



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a reconvocação do Sr. Mauro Cesar Barbosa Cid para prestar depoimento sobre circunstâncias relativas os atos de 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja RECONVOCADO o Sr. Mauro Cid, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de *apurar, em prazo determinado, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro de 2023, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenham incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.*

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerar direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Em uma investigação, uma prova abre circunstâncias e novos fatos que possibilitam o surgimento de novas linhas de investigação. No desenvolvimento das ações de apurações, novos caminhos vão sendo descobertos, possibilitando a compreensão e a montagem do quebra-cabeça.

As diligências, evidências e documentos, quando juntas, permitem que o agente consiga visualizar a realidade dos fatos. No caso concreto, observa-se que provas produzidas pela CPMI até o momento são capazes de sustentar a produção de novas provas. Além disso, tais informações possibilitam que novas linhas de investigação sejam inauguradas.

Documentos recebidos pela CPMI revelaram casos graves envolvendo o coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Messias Bolsonaro.

O COAF, por meio de Relatório de Inteligência, encontrou movimentações financeiras atípicas nas contas bancárias do coronel. As operações chegaram ao montante de R\$ 3,2 milhões em apenas seis meses. A análise teve como escopo as operações realizadas no período compreendido entre o dia 26 de julho de 2022 e 25 de janeiro de 2023.

No total, as contas bancárias de Mauro Cid receberam R\$ 1,6 milhão em créditos e R\$ 2 milhões em débitos. O COAF concluiu que a movimentação é elevada, ***“o que poderia indicar tentativa de burla fiscal e/ou ocultação de patrimônio, e demais atipicidades apontadas, comunicamos pela possibilidade de constituir-se em indícios do crime de lavagem de dinheiro, ou com ele relacionar-se”***.

Ainda no contexto do Relatório de Inteligência elaborado pelo COAF, ressalta-se que o documento trouxe informações acerca de outras pessoas ligadas diretamente a



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/233343.18442-20

ele como, por exemplo, o segundo-sargente Luis Marcos dos Reis, que atuou com ele nas manobras financeiras voltadas ao suposto pagamento de despesas pessoais de Michelle Bolsonaro, o senhor João Norberto Ribeiro, empresário e tio de sua esposa, e seus pais Mauro Cesar Lucena Cid e Agnes Barbosa Cid.

Todas essas pessoas tiveram movimentações atípicas, segundo o COAF. Ademais, o próprio coronel Mauro Cesar Barbosa Cid realizou envios de ORPAG's para o exterior no valor de R\$ 367.374,56, em 12/01/2023, para contas localizadas nos Estados Unidos.

Ademais, essas movimentações financeiras precisam ser esclarecidas por ele, uma vez que as operações foram consideradas como atípicas e incompatíveis com sua atividade profissional.

Outras provas produzidas pela CPMI, especificamente em relação às correspondências eletrônicas (e-mails) oficiais, demonstram que o coronel Mauro Cid tentou vender por quase R\$ 300 mil um relógio recebido como presente em viagem oficial. A documentação afirma que o coronel liderou as tentativas de negociação.

Diante disso, é necessário de Mauro Cesar Barbosa Cid seja reconvocado novamente, uma vez que ele precisa oferecer esclarecimentos aos novos fatos descobertos por esta CPMI.

A apuração completa acerca do papel desempenhado pelo Sr. Mauro Cid é imprescindível para a investigação dos atos do dia 8 de janeiro de 2023 integralmente, especialmente no tocante ao financiamento.

Sala da Comissão, 08 de agosto de 2023.

**Senador JORGE KAJURU
(PSB-GO)**